



Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

Relatório de vistas referente processo administrativo de Intervenção Ambiental n° 02040001708/11 – Interbusiness LTDA, pautado na **13ª reunião ordinária da unidade regional colegiada central metropolitana (URC CM)** do conselho estadual de política ambiental - COPAM, realizada remotamente, o qual chamou a atenção sobre a solicitação de supressão da Cobertura Vegetal nativa com destoca de 7,24 hectares para fins de instalação de loteamento urbano sendo a localização em bioma cerrado com transição de mata atlântica que não apresentou relatório detalhado das espécies.

Novembro de 2020

---

## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade mostrar o ponto de vista da Associação Zeladoria do Planeta em relação ao empreendimento; Observamos que não foi possível realizar visita técnica devido as questões ligadas a pandemia do Covid 19; e que o empreendedor não realizou nenhum tipo de contato para eventualmente sanar duvidas ou esclarecer fatos frente a solicitação de vistas ao processo sob análise deste conselho.

## **2 - METODOLOGIA**

Em observância ao relatório técnico do núcleo de apoio regional de João Pinheiro que relata vistoria realizada em 29/04/2014 e 17/10/2020 e avaliando os dados apresentados e fotos, bem como a análise técnica e jurídica realizada no NRRA de Sete Lagoas.

## **3 - CONCLUSÃO FINAL**

Perante os dados apresentados a Associação Zeladoria do Planeta através do conselheiro Fernando Benicio sugere o indeferimento, pois o mesmo tem alto impacto direto no bioma Cerrado e Mata Atlântica e que o relatório de espécies a serem suprimidas é vago e inconclusivo não listando adequadamente as espécies e não permitindo a segurança do conselho em manifestação favorável.

Sendo assim sugerimos o indeferimento.

Atenciosamente,



---

**Fernando Benicio de Oliveira Paula**  
**Diretor Presidente**  
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta  
CNPJ: 106.2656.00001-00